

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dtj0nb6o SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/12/2022 Moção de pesar nº 1915/2022 Protocolo nº 11764/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Nininho, expressa seu mais profundo sentimento de pesar, aos familiares e amigos do repórter fotográfico, Mauricio Barbant, que faleceu nesse domingo (4) após perder a luta contra um câncer no intestino aos 61 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Moção de Pesar pelo falecimento Maurício Barbant, Barbant que atuava como fotógrafo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (AL-MT).

Natural de Dracena, São Paulo, trabalhou por muitos anos na imprensa mato-grossense, com passagens nos jornais O Estado de Mato Grosso, Diário de Cuiabá e Folha do Estado.

O repórter fotográfico deixa esposa, a também jornalista, Maria Barbant e filhas.

Nós que aqui ficamos, devemos lembrar e recordar daqueles que já partiram, seguir em frente, no caminho de Deus, com força e coragem, superando a saudade por força do amor.

A toda família e amigos do senhor Aloísio Ângelo Garcia, os nossos sinceros sentimentos de pesar.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



acolhida e merecida aprovação

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2022

Nininho
Deputado Estadual